

NOTA DE EXCLUSÃO DOS CANDIDATOS DO PROCESSO SELETIVO 004/2018

REGIÃO GRANDE VITÓRIA MASCULINO

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DESIGNAÇÃO
TEMPORÁRIA DE INSPETOR PENITENCIÁRIO**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital nº004/2018 – Cadastro Reserva para Designação Temporária de Inspetor Penitenciário, bem como o disposto na Lei Complementar nº. 809, de 25 de setembro de 2015, resolve:

Excluir do Processo Seletivo, bem como do respectivo Cadastro de Reserva os candidatos abaixo relacionados, por não terem comprovado a documentação comprobatória de acordo com os itens 6, 6.1, 6.2, 6.3 e 6.3.1, do Edital 004/2018.

Classificação	Candidatos	Inscrição
1057	Weverson Paulino Dos Santos	1041996
1082	Hudson Heliel Machado	1045183
1093	Flavio Pacheco Falcão	1033923
1098	Pierre Viana De Aguiar	1039156
1104	Wesley Rosa Rocha	1044033
1105	Luciano Lopes Da Silva	1042159
1108	Wagner Botelho Estevão	1041340
1152	Marcilon Mickey Prudêncio	1038510
1154	Everaldo Coutinho Moreira	1047137
1171	Flávio Lemgruber	1036365
1177	James William Lourenço Ramos	1046548

Vitória/ES, 30 de outubro de 2018.

WALACE TARCISIO PONTES

Secretário de Estado da Justiça